



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**EMENDA N° 14/2025**

**Data: 15/05/2025**

**Ao Projeto de Lei nº 027/2025 – Autoria: Poder Executivo Municipal**

**EMENTA:** Altera a redação da ementa e do artigo 1º do Projeto de Lei nº 027/2025.

O Vereador que subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, apresenta a presente EMENDA MODIFICATIVA, nos termos do art. 151, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, para o fim de:

**Art. 1º.** A emenda passa a contar com a seguinte redação:

“prorroga, até 23 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1939, de 23 de junho de 2015, e dá outras providências.”

**Art. 2º.** Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 027/2025:

“Art. 1º. Fica prorrogado, até 23 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1.939, de 23 de junho de 2016.”

**Art. 3º.** Permanece inalterada as demais disposições do Projeto.

Câmara Municipal de Guaíra, Paraná, 12 de maio de 2025.

**ADRIANO CEZAR RICHTER**  
Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PROJETO DE LEI Nº 027/2025**

**Data:** 12.05.2025

**Ementa:** prorroga, até 23 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1939, de 23 de junho de 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica prorrogada, até 23 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1.939, de 23 de junho de 2015.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Gestão 2025/2026